

PROCESSO 110520264288 - SERVIÇOS GRÁFICOS_PADRONIZAÇÃO VISUAL - SOFTEX

1 mensagem

Projetos FAIFPI <projetos@faifpi.org.br>

11 de maio de 2026 às 13:53

Para: selecao FAIFPI <selecao@faifpi.org.br>, compras@faifpi.org.br

Cc: Superintendencia FAIFPI <superintendencia@faifpi.org.br>, dirad2@faifpi.org.br, Assessoria Executiva <assessoriaexecutiva@faifpi.org.br>, Assistente FAIFPI <assistenteprojetos@faifpi.org.br>, Pedro FAIFPI <pedro@faifpi.org.br>

Prezado(a),

Encaminhamos, para fins de atendimento, o processo nº 110520264288, relativo ao serviço de Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente ao Projeto "Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados" conforme processo em anexo.

Atenciosamente,

--

Joseane Moura

Gerente de Projetos



Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
– FAIFPI

Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 2389 - Centro, Teresina, PI - 64000-080

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: 86 99853-0008

Site: <https://faifpi.org.br/>

 **PROCESSO 110520264288 - SERVIÇOS GRÁFICOS - SOFTEX.pdf**
1884K

PROCESSO 110520264289 - ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA - SOFTEX

1 mensagem

Projetos FAIFPI <projetos@faifpi.org.br>

11 de maio de 2026 às 13:54

Para: selecao FAIFPI <selecao@faifpi.org.br>, compras@faifpi.org.br

Cc: Superintendencia FAIFPI <superintendencia@faifpi.org.br>, dirad2@faifpi.org.br, Assessoria Executiva <assessoriaexecutiva@faifpi.org.br>, Assistente FAIFPI <assistenteprojetos@faifpi.org.br>, Pedro FAIFPI <pedro@faifpi.org.br>

Prezado(a),

Encaminhamos, para fins de atendimento, o processo nº 110520264289, relativo ao serviço de Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente ao Projeto "Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados" conforme processo em anexo.

Atenciosamente,

--

Joseane Moura

Gerente de Projetos




Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
– FAIFPI

Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 2389 - Centro, Teresina, PI - 64000-080

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: 86 99853-0008

Site: <https://faifpi.org.br/>

 **PROCESSO 110520264289 - LOC. INFRAESTRUTURA - SOFTEX.pdf**
1882K

PROCESSO 110520264290 - ALIMENTAÇÃO_MÚSICA - SOFTEX

1 mensagem

Projetos FAIFPI <projetos@faifpi.org.br>

11 de maio de 2026 às 13:55

Para: selecao FAIFPI <selecao@faifpi.org.br>, compras@faifpi.org.br

Cc: Superintendencia FAIFPI <superintendencia@faifpi.org.br>, dirad2@faifpi.org.br, Assessoria Executiva <assessoriaexecutiva@faifpi.org.br>, Assistente FAIFPI <assistenteprojetos@faifpi.org.br>, Pedro FAIFPI <pedro@faifpi.org.br>

Prezado(a),

Encaminhamos, para fins de atendimento, o processo nº 110520264290, relativo ao serviço de Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente ao Projeto "Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados" conforme processo em anexo.

Atenciosamente,

--

Joseane Moura

Gerente de Projetos



Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

– FAIFPI

Endereço: [Rua Coelho Rodrigues, 2389 - Centro, Teresina, PI - 64000-080](#)

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: 86 99853-0008

Site: <https://faifpi.org.br/>

 **PROCESSO 110520264290 - ALIMENTAÇÃO_MUSICA -SOFTEX.pdf**

2898K

PROCESSO 110520264291 - INTERNET WIFI - SOFTEX

1 mensagem

Projetos FAIFPI <projetos@faifpi.org.br>

11 de maio de 2026 às 13:56

Para: selecao FAIFPI <selecao@faifpi.org.br>, compras@faifpi.org.br

Cc: Superintendencia FAIFPI <superintendencia@faifpi.org.br>, dirad2@faifpi.org.br, Assessoria Executiva <assessoriaexecutiva@faifpi.org.br>, Assistente FAIFPI <assistenteprojetos@faifpi.org.br>, Pedro FAIFPI <pedro@faifpi.org.br>

Prezado(a),

Encaminhamos, para fins de atendimento, o processo nº 110520264291, relativo ao serviço de Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente ao Projeto "Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados" conforme processo em anexo.

Atenciosamente,

--

Joseane Moura

Gerente de Projetos




Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
– FAIFPI

Endereço: [Rua Coelho Rodrigues, 2389 - Centro, Teresina, PI - 64000-080](#)

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: 86 99853-0008

Site: <https://faifpi.org.br/>

 **PROCESSO 110520264291 - INTERNET WIFI - SOFTEX.pdf**

2865K

PROCESSO 110520264292 - COBERTURA EVENTO - SOFTEX

1 mensagem

Projetos FAIFPI <projetos@faifpi.org.br>

11 de maio de 2026 às 13:57

Para: selecao FAIFPI <selecao@faifpi.org.br>, compras@faifpi.org.br

Cc: Superintendencia FAIFPI <superintendencia@faifpi.org.br>, dirad2@faifpi.org.br, Assessoria Executiva <assessoriaexecutiva@faifpi.org.br>, Assistente FAIFPI <assistenteprojetos@faifpi.org.br>, Pedro FAIFPI <pedro@faifpi.org.br>

Prezado(a),

Encaminhamos, para fins de atendimento, o processo nº 110520264292, relativo ao serviço de Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente ao Projeto "Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados" conforme processo em anexo.

Atenciosamente,

--

Joseane Moura

Gerente de Projetos



Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí


– FAIFPI

Endereço: [Rua Coelho Rodrigues, 2389 - Centro, Teresina, PI - 64000-080](#)

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

WhatsApp: 86 99853-0008

Site: <https://faifpi.org.br/>

 **PROCESSO 110520264292 - COBERTURA EVENTO - SOFTEX.pdf**

2907K

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROGRAMA EMBARCATECH – RESIDÊNCIA EM TIC 37 – SISTEMAS EMBARCADOS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar as contratações necessárias à realização da Feira de Encerramento do Programa EmbarcaTech – Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados, vinculada ao Termo de Parceria nº 225/2024 – SOFTEX/IFPI, contemplando demandas relacionadas à infraestrutura de eventos, serviços gráficos e padronização visual, alimentação e música ao vivo, internet e transmissão ao vivo, bem como cobertura fotográfica e audiovisual.

As solicitações encontram-se formalizadas nos Protocolos nº 110520264288, 110520264289, 110520264290, 110520264291 e 110520264292, encaminhados pela Coordenação Geral do Projeto EmbarcaTech à Fundação FAIFPI, visando garantir a adequada execução do evento de encerramento previsto para ocorrer no Ginásio do IFPI – Campus Teresina Central.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Programa EmbarcaTech – Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados representa uma das mais relevantes iniciativas de formação tecnológica desenvolvidas no âmbito do IFPI em parceria com a SOFTEX e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, promovendo capacitação, desenvolvimento tecnológico e experiências práticas voltadas à área de Sistemas Embarcados e Internet das Coisas.

Ao longo de aproximadamente 20 meses de execução, o programa envolveu diretamente cerca de 1.000 alunos na etapa de formação e 100 alunos-residentes na fase prática de desenvolvimento de projetos tecnológicos, além da participação de instrutores, monitores, coordenadores, parceiros institucionais e representantes do setor produtivo.

Como culminância das atividades executadas, será realizada a Feira de Encerramento do Programa EmbarcaTech, no Ginásio do IFPI – Campus Teresina Central, contemplando exposição dos projetos desenvolvidos pelos residentes, apresentações institucionais, cerimônia oficial de certificação, atividades de integração e divulgação técnico-científica. Diante da dimensão institucional do evento e da necessidade de garantir adequada organização, estrutura técnica, comunicação visual, cobertura audiovisual, conectividade, transmissão ao vivo, alimentação e ambientação institucional, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para atendimento das demandas operacionais vinculadas ao evento.

As contratações pretendidas possuem caráter essencial para assegurar:

- qualidade técnica das apresentações e atividades;
- adequada experiência aos participantes e visitantes;
- fortalecimento da imagem institucional do IFPI, SOFTEX, MCTI e Programa EmbarcaTech;
- registro histórico e documental das ações desenvolvidas;
- transparência e prestação de contas das atividades executadas;
- divulgação técnico-científica dos resultados alcançados pelo projeto.

Além disso, as ações previstas encontram alinhamento direto com a Meta M2 – Residência Tecnológica, especialmente na Etapa M2.3 – Divulgação Técnico-Científica, prevista no Plano de Utilização do projeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra respaldo:

- no Decreto nº 8.241/2014;
- no Regulamento de Aquisições e Contratações da FAIFPI;
- no Termo de Parceria nº 225/2024 – SOFTEX/IFPI;
- no Plano de Utilização atualizado do Projeto EmbarcaTech;
- nas ações vinculadas à Meta M2 – Residência Tecnológica;
- na Etapa M2.3 – Divulgação Técnico-Científica.

As despesas estão vinculadas à rubrica “Outros Correlatos (Rendimentos da Aplicação Financeira)”, previamente autorizada pela SOFTEX para utilização nas ações do evento de encerramento do projeto.

4. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução adotada consiste na contratação de empresas especializadas para fornecimento de estrutura, materiais e serviços necessários à realização da Feira de Encerramento do Programa EmbarcaTech, contemplando:

PROCESSO	OBJETO	VALOR ESTIMADO
110520264288	Serviços Gráficos e Padronização Visual	R\$ 25.000,00
110520264289	Infraestrutura para Eventos	R\$ 7.000,00
110520264290	Alimentação e Música Ao Vivo	R\$ 15.000,00
110520264291	Internet WiFi e Live Streaming	R\$ 5.000,00
110520264292	Cobertura Fotográfica e Audiovisual	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO E DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		

A contratação integrada dessas soluções permitirá adequada execução técnica, institucional e operacional do evento, garantindo qualidade, segurança, organização e fortalecimento da divulgação institucional do programa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contratadas deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- comprovação de capacidade técnica compatível com os serviços demandados;
- regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- garantia de montagem, operação técnica, suporte e desmontagem;
- observância obrigatória dos manuais de identidade visual do IFPI, SOFTEX, EmbarcaTech e MCTI;
- disponibilização de equipe técnica qualificada durante toda a execução do evento;
- substituição imediata de materiais ou equipamentos em caso de falha;
- responsabilidade integral sobre danos eventualmente causados durante execução dos serviços.

Os materiais gráficos, audiovisuais e digitais deverão seguir integralmente os padrões institucionais definidos pela Coordenação do Programa EmbarcaTech.

6. LEVANTAMENTO DE MERADO

O levantamento de mercado para as presentes contratações foi realizado diretamente pela Coordenação do Programa EmbarcaTech, por meio de consultas técnicas, contatos institucionais, visitas presenciais e levantamento junto a profissionais e empresas especializadas nas áreas de eventos, estrutura tecnológica, comunicação visual, produção audiovisual, transmissão digital, serviços gráficos, alimentação e suporte operacional.

A metodologia adotada levou em consideração a natureza específica e a complexidade do evento, tratando-se de uma Feira Tecnológica de grande porte vinculada ao encerramento oficial do Programa EmbarcaTech – Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados, envolvendo apresentações institucionais, exposição de projetos tecnológicos, cerimônia de certificação, cobertura audiovisual e transmissão digital.

Além da busca pelo menor preço, o levantamento considerou critérios técnicos indispensáveis para a adequada execução do evento, especialmente:

- capacidade técnica e experiência comprovada dos fornecedores;
- qualidade dos materiais, equipamentos e serviços ofertados;
- experiência anterior em eventos institucionais e tecnológicos;
- logística de entrega, montagem, operação e desmontagem;
- disponibilidade operacional compatível com o cronograma do evento;
- capacidade de atendimento em prazo reduzido;
- qualidade estética e visual dos materiais gráficos e estruturas;
- suporte técnico durante toda a programação do evento.

Considerou-se ainda que o evento possui caráter institucional, tecnológico e comemorativo, representando o encerramento de um ciclo de formação profissional de aproximadamente 20 meses, envolvendo diretamente alunos-residentes, instrutores, parceiros institucionais e representantes do setor produtivo.

Dessa forma, as soluções levantadas buscaram assegurar padrão visual, estrutural e operacional compatível com a relevância do Programa EmbarcaTech e com a dimensão da

Feira de Encerramento, especialmente por se tratar de um evento marcante para os alunos-residentes concluintes, exigindo ambiente adequado, estrutura tecnológica de qualidade, identidade visual fortalecida e experiência institucional compatível com os resultados alcançados pelo projeto.

Complementarmente, foram observados valores praticados em eventos similares, pesquisas referenciais junto ao ~~Banco de Preços do TCE/PI~~ e consultas mercadológicas voltadas a objetos de mesma natureza, buscando garantir compatibilidade mercadológica, razoabilidade dos preços e vantajosidade para a Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA SOLICITAÇÃO E DOS ITENS

As quantidades estimadas foram definidas pela Coordenação do Programa EmbarcaTech, considerando a programação oficial da Feira de Encerramento, o público previsto, a estrutura necessária para o evento, o número de alunos-residentes certificados e as demandas operacionais de comunicação, infraestrutura, alimentação, transmissão e registro institucional.

A ESTIMATIVA CONTEMPLA AS 5 SOLICITAÇÕES VINCULADAS AO EVENTO:

Processo	Solicitação	Principais Itens/Quantidades
110520264288	Serviços Gráficos e Padronização Visual	150 camisas, 150 placas, 150 crachás, 100 certificados, 20 totens, 20 banners, backdrop, panfletos, canetas e materiais personalizados
110520264289	Infraestrutura Eventos	para 01 palco, 01 painel de LED, 01 sistema de sonorização completo e 08 climatizadores
110520264290	Alimentação e Música Ao Vivo	Buffet/coffee break para aproximadamente 200 pessoas e 01 apresentação musical voz e violão por até 2 horas
110520264291	Internet WiFi e Live Streaming	01 serviço de internet WiFi para o evento e 01 serviço de transmissão ao vivo por até 2 horas
110520264292	Cobertura Fotográfica e Audiovisual	01 cobertura fotográfica, até 20 vídeos curtos, até 15 vídeos institucionais, 01 cobertura digital e 01 portfólio institucional em PDF

As quantidades foram estimadas de forma proporcional à dimensão do evento e às necessidades reais de execução, considerando que a Feira de Encerramento reunirá alunos-residentes, equipe técnica, coordenação, parceiros institucionais, representantes do IFPI, Softex, MCTI, familiares e comunidade acadêmica.

Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se compatíveis com o porte do evento, com a necessidade de padronização visual, com a estrutura tecnológica exigida e com a finalidade de garantir uma experiência organizada, segura, marcante e institucionalmente adequada para todos os participantes.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta dos recursos financeiros vinculados ao Projeto “Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados”, executado por meio do Termo de Parceria nº 225/2024 – SOFTEX/IFPI, observando a disponibilidade financeira previamente autorizada para utilização pela Coordenação do Projeto.

As despesas estão vinculadas à:

- **Meta:** M2 – Residência Tecnológica
- **Etapas:** M2.3 – Divulgação Técnico-Científica
- **Rubrica:** Outros Correlatos (Rendimentos da Aplicação Financeira)

As contratações encontram previsão no Plano de Utilização (PU) atualizado do projeto, especialmente no item referente às despesas associadas à promoção, organização e realização do evento final do Programa EmbarcaTech, incluindo ações de divulgação institucional, estrutura operacional, comunicação visual, transmissão, cobertura audiovisual, alimentação e demais serviços necessários à execução da Feira de Encerramento.

Os valores estimados para cada processo encontram-se assim distribuídos:

PROCESSO	OBJETO	VALOR ESTIMADO
110520264288	Serviços Gráficos e Padronização Visual	R\$ 25.000,00
110520264289	Infraestrutura para Eventos	R\$ 7.000,00
110520264290	Alimentação e Música Ao Vivo	R\$ 15.000,00
110520264291	Internet WiFi e Live Streaming	R\$ 5.000,00
110520264292	Cobertura Fotográfica e Audiovisual	R\$ 8.000,00

lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	110.520.264.288,00	Serviços Gráficos e Padronização Visual		R\$ 25.000,00	
	1	Camisas malha fria com azul marinho	150	35	5.250,00
	2	Placa de homenagem temática do evento (EmbarcaTech)	150	25	3.750,00
	3	Backdrop com estrutura medindo 3,00 x 2,30 m	1	1.050,00	1.050,00
	4	Credencial com tirante personalizado	150	15	2.250,00
	5	Identificação de mesa	20	55	1.100,00
	6	Aluguel de totem vertical	20	150	3.000,00
	7	Aluguel de banner roll-up	4	170	680
	8	Panfletos A5 frente e verso (geral)	1.000	0,38	380
	9	Panfletos A5 frente e verso (polos)	10.000	0,3	3.000,00
	10	Caneta personalizada	200	7	1.400,00
	11	Adesivo de chão central 10x1m	1	800	800
	12	Banner de apresentação 80x120 cm	20	70	1.400,00
	13	Espelho Instagramável 70x150 cm	1	580	580
	14	Certificado A4	100	3,6	360
02	110.520.264.289,00	Infraestrutura para Eventos		R\$ 7.000,00	
	1	Painel de LED P3.9 medindo 4x2m, incluindo notebook e operador técnico	1	2.000,00	2.000,00
	2	Estrutura Grid P30 medindo 4x3m com malha preta	1	600	600
	3	Sonorização composta por 02 caixas de som, 02 microfones sem fio e mesa de som de 12 canais com técnico de áudio	1	400	400



	4	Palco medindo 4x6m, com carpete, saia preta e escada de acesso	1	2.000,00	2.000,00
	5	Climatizadores de ar de grande porte	8	250	2.000,00
lote 03	110.520.264.290,00	Alimentação e Música Ao Vivo	R\$ 15.000,00		
	Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Total	
	1	Serviço de Buffet/Coffee Break Completo para Evento Institucional, destinado ao momento social da Feira de Encerramento do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (EmbarcaTech), com atendimento estimado para aproximadamente 200 (duzentas) pessoas. O serviço deverá contemplar o fornecimento, preparo, montagem, reposição, atendimento e desmontagem da estrutura, incluindo no mínimo: salgados assados variados (frango, carne, queijo e similares); torta salgada ou lasanha, conforme definição da Coordenação do Evento; docinhos e sobremesas diversas; água mineral com e sem gás; refrigerantes variados; sucos diversos; cajuína; e demais bebidas não alcoólicas adequadas ao perfil do evento. Deverão estar inclusos todos os materiais necessários à execução dos serviços, tais como mesas para exposição e distribuição dos alimentos, toalhas decorativas, arranjos florais, bandejas, pratos, copos, talheres, guardanapos, recipientes térmicos, utensílios de apoio e demais insumos necessários. Também deverá ser disponibilizada equipe de apoio suficiente para montagem, organização, reposição contínua dos alimentos e bebidas, atendimento aos participantes e desmontagem ao término das atividades. O serviço deverá ser entregue completamente montado, abastecido e apto para funcionamento a partir das 19h, permanecendo disponível durante todo o período de confraternização e networking do evento, incluindo transporte, logística, carga, descarga e todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.	01 Serviço	12.000,00	
	2	Serviço de Música Ao Vivo (Voz e Violão), com duração de até 02 horas, incluindo cantor(a), violonista, repertório adequado ao ambiente institucional, deslocamento, instrumentos e suporte técnico do artista.	01 Apresentação	3.000,00	
lote 04	110.520.264.291,00	Internet WiFi e Live Streaming	R\$ 5.000,00		
	Item	Descrição dos Serviços / Equipamentos	Quantidade		



	1	<p>Serviço de Transmissão Ao Vivo (Live Streaming) da Feira de Encerramento e Cerimônia de Certificação do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (EmbarcaTech), incluindo planejamento, operação técnica, captação, transmissão e disponibilização posterior do conteúdo gravado. O serviço deverá contemplar a criação e gerenciamento do link de transmissão no YouTube, monitoramento em tempo real da transmissão, suporte técnico durante todo o evento e disponibilização da gravação digital após a execução. A equipe mínima deverá ser composta por 01 Diretor de Transmissão e 02 Videomakers responsáveis pela operação e acompanhamento dos equipamentos. Deverão ser disponibilizadas, no mínimo, 03 câmeras Full Frame profissionais, com lentes adequadas para ambientes internos e baixa luminosidade, permitindo múltiplos enquadramentos simultâneos, além de mesa de corte, interface de áudio profissional, notebook de alta performance para processamento da transmissão, tripés, cabeamento de vídeo e áudio e demais equipamentos necessários à execução do serviço. A transmissão deverá permitir integração com o sistema de sonorização existente no local, captação do áudio oficial do evento e transmissão em tempo real para plataforma digital. O serviço deverá incluir até 04 (quatro) horas de atendimento, compreendendo até 02 (duas) horas para montagem e testes técnicos e até 02 (duas) horas de transmissão ao vivo do evento. A empresa contratada deverá realizar montagem antecipada no local, testes de áudio e vídeo, monitoramento da qualidade da transmissão e desmontagem ao término das atividades. Deverá ainda disponibilizar o arquivo integral da gravação por meio de link eletrônico (Google Drive ou similar) em até 24 horas após a realização do evento, mantendo o conteúdo armazenado por período mínimo de 30 dias. Como serviço complementar, poderá ser realizada transmissão simultânea em perfil institucional previamente indicado pela Coordenação do Evento, mediante fornecimento dos acessos necessários. Todos os custos relacionados à equipe técnica, deslocamento, equipamentos, montagem, operação, desmontagem e suporte deverão estar inclusos na proposta.</p>	01 Serviço	5.000,00	
lote	05	110.520.264.292,00	Cobertura Fotográfica e Audiovisual	R\$ 8.000,00	
	Item	Descrição	Quantidade	Valor	
	1	Cobertura fotográfica profissional completa do evento, incluindo registros institucionais dos alunos-residentes, professores, coordenação, empresas parceiras, visitantes, autoridades, apresentações,	01 Serviço	2.500,00	

		estandes, projetos e cerimônia de certificação, com tratamento e entrega das imagens em alta resolução.			
	2	Produção de vídeos curtos para redes sociais (reels, stories e conteúdos institucionais), incluindo captação, edição e finalização profissional.	01 Serviço	1.000,00	
	3	Produção de vídeo institucional de até 10 minutos, contendo entrevistas, depoimentos, registros das atividades, edição profissional, trilha sonora, identidade visual e finalização para divulgação institucional.	01 Serviço	2.000,00	
	4	Cobertura digital e produção de conteúdo em tempo real para redes sociais institucionais, incluindo stories, reels, legendas, textos e organização visual dos conteúdos.	01 Serviço	1.000,00	
	5	Elaboração de Portfólio Institucional Digital em formato PDF diagramado, contendo apresentação do evento, registros fotográficos, destaques dos projetos, participação de alunos, professores, parceiros e apoiadores, com identidade visual alinhada ao IFPI, Softex e EmbarcaTech.	01 Serviço	1.500,00	

VALOR GLOBAL ESTIMADO E DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Os recursos possuem saldo financeiro disponível e compatível com as despesas previstas, conforme informações encaminhadas pela Coordenação do Programa vinculado - EmbarcaTech nos respectivos protocolos administrativos.

Os recursos possuem saldo financeiro disponível e compatível com as despesas previstas, estando as contratações diretamente vinculadas ao Projeto “Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados – Programa EmbarcaTech”, executado por meio do Termo de Parceria nº 225/2024 – SOFTEX/IFPI, conforme informações encaminhadas pela Coordenação do Projeto nos respectivos protocolos administrativos relacionados ao evento de encerramento.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução adotada pela Administração consiste na contratação de empresas especializadas para execução dos serviços e fornecimentos necessários à realização da Feira de Encerramento do Programa EmbarcaTech – Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados, contemplando estrutura operacional, comunicação visual, serviços audiovisuais, transmissão digital, alimentação, ambientação institucional e suporte técnico ao evento.

A escolha da solução mostra-se a mais adequada diante da complexidade operacional e da relevância institucional do evento, considerando que a programação envolve exposição de projetos tecnológicos, apresentações institucionais, cerimônia oficial de certificação, cobertura digital, transmissão ao vivo e ações de integração entre residentes, parceiros institucionais, setor produtivo e comunidade acadêmica.

A contratação de fornecedores especializados permitirá maior eficiência na execução das atividades, assegurando qualidade técnica, organização, segurança operacional, padronização visual e adequada experiência aos participantes e visitantes do evento.

Além disso, a solução proposta garante:

- ADEQUADA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES E CERIMÔNIA OFICIAL;
- FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL E INSTITUCIONAL DO PROGRAMA EMBARCATECH;
- QUALIDADE NA DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS;
- MELHOR EXPERIÊNCIA PARA ALUNOS-RESIDENTES, CONVIDADOS E PARCEIROS;
- SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO;
- REGISTRO HISTÓRICO, FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL DO ENCERRAMENTO DO PROJETO;
- AMPLIAÇÃO DO ALCANCE INSTITUCIONAL POR MEIO DAS TRANSMISSÕES DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO;
- CUMPRIMENTO DAS METAS VINCULADAS À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PREVISTAS NO PLANO DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO.

A solução escolhida também observa critérios de economicidade, eficiência e vantajosidade administrativa, uma vez que a contratação de empresas com experiência comprovada em eventos institucionais e tecnológicos reduz riscos operacionais, assegura maior qualidade na execução dos serviços e garante melhor integração entre as diversas demandas do evento.

Considerou-se ainda que o evento representa o encerramento oficial de um ciclo de aproximadamente 20 meses de formação tecnológica e residência profissional, tornando necessária a adoção de uma solução compatível com a dimensão, importância institucional e impacto social do Programa EmbarcaTech para os alunos-residentes e instituições envolvidas.

10. MATRIZ DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega dos materiais	Alto	Definição prévia de cronograma e fiscalização contínua
Falha em equipamentos durante o evento	Alto	Exigência de suporte técnico presencial
Instabilidade de internet/transmissão	Alto	Contratação de internet dedicada e equipe especializada
Divergência de identidade visual	Médio	Aprovação prévia das artes pela Coordenação
Problemas com alimentação	Alto	Exigência de responsabilidade sanitária e reposição imediata
Problemas na montagem da infraestrutura	Alto	Montagem antecipada e acompanhamento técnico
Baixa qualidade audiovisual	Médio	Exigência de equipamentos profissionais e portfólio técnico

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as contratações pretendidas, busca-se:

- GARANTIR ADEQUADA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA EMBARCATech;
- PROPORCIONAR AMBIENTE ESTRUTURADO, ORGANIZADO E SEGURO;
- FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL DO IFPI, SOFTEX, MCTI E EMBARCATech;
- PROMOVER AMPLA DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PROJETO;
- VALORIZAR OS ALUNOS-RESIDENTES E OS PROJETOS DESENVOLVIDOS;
- ASSEGURAR CONFORTO AOS PARTICIPANTES E CONVIDADOS;
- AMPLIAR O ALCANCE INSTITUCIONAL DO EVENTO POR MEIO DAS TRANSMISSÕES E COBERTURA DIGITAL;
- PRODUZIR REGISTROS HISTÓRICOS E INSTITUCIONAIS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS;
- CONTRIBUIR PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado a partir das demandas encaminhadas pela Coordenação do Projeto “Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados – Programa EmbarcaTech”, considerando as necessidades reais para realização da Feira de Encerramento do programa, bem como a importância institucional, acadêmica e tecnológica do evento.
- II. As soluções propostas neste estudo buscam garantir que o encerramento do Programa EmbarcaTech ocorra de forma organizada, estruturada e compatível com a dimensão das atividades desenvolvidas ao longo de aproximadamente 20 meses de execução do projeto, proporcionando aos alunos-residentes, parceiros institucionais, equipe técnica e comunidade acadêmica uma experiência adequada, segura e institucionalmente qualificada.
- III. As futuras contratações deverão observar as disposições previstas no Regulamento de Aquisições e Contratações da FAIFPI, no Decreto nº 8.241/2014, no Termo de Parceria nº 225/2024 – SOFTEX/IFPI e demais normativos aplicáveis, assegurando observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, transparência e interesse institucional.
- IV. Todos os materiais, estruturas e serviços contratados deverão seguir os padrões de identidade visual e comunicação institucional definidos pelo IFPI, SOFTEX, MCTI e Programa EmbarcaTech, mediante alinhamento e aprovação prévia da Coordenação do Projeto.
- V. Ressalta-se que o evento de encerramento representa não apenas a finalização das atividades do programa, mas também a apresentação pública dos resultados alcançados pelos alunos-residentes, dos projetos tecnológicos desenvolvidos e do impacto institucional promovido pelo EmbarcaTech no âmbito da formação tecnológica e inovação.
- VI. Diante das informações apresentadas, conclui-se que as contratações pretendidas são necessárias e plenamente justificadas para assegurar adequada realização da Feira de Encerramento do Projeto “Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados – Programa EmbarcaTech”, executado por meio do Termo de Parceria nº 225/2024 – SOFTEX/IFPI.
- VII. As soluções previstas permitirão garantir estrutura adequada, qualidade técnica, organização operacional, fortalecimento institucional, divulgação técnico-científica e valorização dos resultados construídos ao longo da execução do projeto, proporcionando um encerramento compatível com a relevância acadêmica, tecnológica e social do Programa EmbarcaTech.
- VIII. Assim, entende-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária das futuras contratações, considerando o interesse institucional, a disponibilidade dos recursos financeiros e a necessidade de garantir um evento à altura da trajetória construída pelos alunos-residentes, equipe técnica e instituições envolvidas no programa.

CONTRATANTE FAIFPI UASG (933608)

Instrumento Vinculado	P/a 110520264288 – 110520264289 – 110520264290 – 110520264291 - 110520264292
Fundação Executora	FAIFPI – Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal do Piauí

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A FAIFPI – Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal do Piauí torna público que realizará Seleção Pública de Fornecedores, visando à futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, locação de estruturas, prestação de serviços de alimentação, transmissão digital, comunicação institucional e demais serviços necessários à realização da Feira de Encerramento do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (**Embarca Tech**), executado em parceria com o Instituto Federal do Piauí – IFPI e a Softex. nos termos do Regulamento de Aquisições e Contratações da FAIFPI, do Decreto nº 8.241/2014 e aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento será realizado com fundamento no Decreto nº 8.241/2014 e no Regulamento Interno da FAIFPI.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site: <https://faifpi.org.br/>

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 0013/2026

1. DO PREÂMBULO,

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **FAIFPI – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, INOVAÇÃO, ENSINO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ**, por meio do seu Setor de Licitações, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 2389, Centro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.297.697/0001-04, realizará **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇOS**, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais, locação de estruturas, prestação de serviços de alimentação, transmissão digital, comunicação institucional e demais serviços necessários à realização da Feira de Encerramento do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (**Embarca Tech**), executado em parceria com o Instituto Federal do Piauí – IFPI e a Softex, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo o procedimento conduzido com fundamento no Decreto nº 8.241/2014, especialmente em seu art. 40, no Regulamento Interno de Compras e Contratações da FAIFPI e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas aplicáveis, observando-se, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, julgamento objetivo, motivação, competitividade, transparência, eficiência, mitigação de riscos e seleção da proposta mais vantajosa.

1.2 A adoção do Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de aquisições com entregas parceladas, contratações frequentes e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos, nos termos do art. 40 do Decreto nº 8.241/2014, sendo que o termo de compromisso decorrente desta seleção terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que demonstrada, mediante pesquisa de mercado, a vantajosidade dos preços registrados.

2. DO OBJETO

a) 2.1. O presente Edital tem por objeto a Seleção Pública de Fornecedores para Registro de Preços, visando à futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, locação de estruturas, prestação de serviços de alimentação, transmissão digital, comunicação institucional e demais serviços necessários à realização da Feira de Encerramento do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (**Embarca Tech**), executado em parceria com o Instituto Federal do Piauí – IFPI e a Softex

2.2. Considera-se essencial, para fins de qualidade e tempestividade, que os produtos/serviços atendam ao padrão técnico do etp, especialmente por se destinarem a cursos e ações de extensão, em que o aspecto visual e o acabamento influenciam diretamente a finalidade institucional.

Planilha orçamentária sintética

PROCESSO	OBJETO	VALOR ESTIMADO
110.520.264.288,00	Serviços Gráficos e Padronização Visual	25.000,00
110.520.264.289,00	Infraestrutura para Eventos	7.000,00
110.520.264.290,00	Alimentação e Música Ao Vivo	15.000,00



110.520.264.291,00	Internet WiFi e Live Streaming	5.000,00
110.520.264.292,00	Cobertura Fotográfica e Audiovisual	8.000,00

lote 01	110.520.264.288,00	Serviços Gráficos e Padronização Visual	R\$ 25.000,00		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	Camisas malha fria com azul marinho	150	35	5.250,00	
2	Placa de homenagem temática do evento (EmbarcaTech)	150	25	3.750,00	
3	Backdrop com estrutura medindo 3,00 x 2,30 m	1	1.050,00	1.050,00	
4	Credencial com tirante personalizado	150	15	2.250,00	
5	Identificação de mesa	20	55	1.100,00	
6	Aluguel de totem vertical	20	150	3.000,00	
7	Aluguel de banner roll-up	4	170	680	
8	Panfletos A5 frente e verso (geral)	1.000	0,38	380	
9	Panfletos A5 frente e verso (polos)	10.000	0,3	3.000,00	
10	Caneta personalizada	200	7	1.400,00	
11	Adesivo de chão central 10x1m	1	800	800	
12	Banner de apresentação 80x120 cm	20	70	1.400,00	
13	Espelho Instagramável 70x150 cm	1	580	580	
14	Certificado A4	100	3,6	360	
lote 02	110.520.264.289,00	Infraestrutura para Eventos	R\$ 7.000,00		
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
1	Painel de LED P3.9 medindo 4x2m, incluindo notebook e operador técnico	1	2.000,00	2.000,00	
2	Estrutura Grid P30 medindo 4x3m com malha preta	1	600	600	
3	Sonorização composta por 02 caixas de som, 02 microfones sem fio e mesa de som de 12 canais com técnico de áudio	1	400	400	
4	Palco medindo 4x6m, com carpete, saia preta e escada de acesso	1	2.000,00	2.000,00	
5	Climatizadores de ar de grande porte	8	250	2.000,00	
lote 03	110.520.264.290,00	Alimentação e Música Ao Vivo	R\$ 15.000,00		
Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Total		



	1	<p>Serviço de Buffet/Coffee Break Completo para Evento Institucional, destinado ao momento social da Feira de Encerramento do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (EmbarcaTech), com atendimento estimado para aproximadamente 200 (duzentas) pessoas. O serviço deverá contemplar o fornecimento, preparo, montagem, reposição, atendimento e desmontagem da estrutura, incluindo no mínimo: salgados assados variados (frango, carne, queijo e similares); torta salgada ou lasanha, conforme definição da Coordenação do Evento; docinhos e sobremesas diversas; água mineral com e sem gás; refrigerantes variados; sucos diversos; cajuína; e demais bebidas não alcoólicas adequadas ao perfil do evento. Deverão estar inclusos todos os materiais necessários à execução dos serviços, tais como mesas para exposição e distribuição dos alimentos, toalhas decorativas, arranjos florais, bandejas, pratos, copos, talheres, guardanapos, recipientes térmicos, utensílios de apoio e demais insumos necessários. Também deverá ser disponibilizada equipe de apoio suficiente para montagem, organização, reposição contínua dos alimentos e bebidas, atendimento aos participantes e desmontagem ao término das atividades. O serviço deverá ser entregue completamente montado, abastecido e apto para funcionamento a partir das 19h, permanecendo disponível durante todo o período de confraternização e networking do evento, incluindo transporte, logística, carga, descarga e todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.</p>	01 Serviço	12.000,00	
	2	<p>Serviço de Música Ao Vivo (Voz e Violão), com duração de até 02 horas, incluindo cantor(a), violonista, repertório adequado ao ambiente institucional, deslocamento, instrumentos e suporte técnico do artista.</p>	01 Apresentação	3.000,00	
lote 04	110.520.264.291,00	Internet WiFi e Live Streaming	R\$ 5.000,00		
	Item	Descrição dos Serviços / Equipamentos	Quantidade		



1		<p>Serviço de Transmissão Ao Vivo (Live Streaming) da Feira de Encerramento e Cerimônia de Certificação do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (EmbarcaTech), incluindo planejamento, operação técnica, captação, transmissão e disponibilização posterior do conteúdo gravado. O serviço deverá contemplar a criação e gerenciamento do link de transmissão no YouTube, monitoramento em tempo real da transmissão, suporte técnico durante todo o evento e disponibilização da gravação digital após a execução. A equipe mínima deverá ser composta por 01 Diretor de Transmissão e 02 Videomakers responsáveis pela operação e acompanhamento dos equipamentos. Deverão ser disponibilizadas, no mínimo, 03 câmeras Full Frame profissionais, com lentes adequadas para ambientes internos e baixa luminosidade, permitindo múltiplos enquadramentos simultâneos, além de mesa de corte, interface de áudio profissional, notebook de alta performance para processamento da transmissão, tripés, cabeamento de vídeo e áudio e demais equipamentos necessários à execução do serviço. A transmissão deverá permitir integração com o sistema de sonorização existente no local, captação do áudio oficial do evento e transmissão em tempo real para plataforma digital. O serviço deverá incluir até 04 (quatro) horas de atendimento, compreendendo até 02 (duas) horas para montagem e testes técnicos e até 02 (duas) horas de transmissão ao vivo do evento. A empresa contratada deverá realizar montagem antecipada no local, testes de áudio e vídeo, monitoramento da qualidade da transmissão e desmontagem ao término das atividades. Deverá ainda disponibilizar o arquivo integral da gravação por meio de link eletrônico (Google Drive ou similar) em até 24 horas após a realização do evento, mantendo o conteúdo armazenado por período mínimo de 30 dias. Como serviço complementar, poderá ser realizada transmissão simultânea em perfil institucional previamente indicado pela Coordenação do Evento, mediante fornecimento dos acessos necessários. Todos os custos relacionados à equipe técnica, deslocamento, equipamentos, montagem, operação, desmontagem e suporte deverão estar inclusos na proposta.</p>	01 Serviço	5.000,00	
lote 05	110.520.264.292,00	Cobertura Fotográfica e Audiovisual	R\$ 8.000,00		
	Item	Descrição	Quantidade	Valor	
1		Cobertura fotográfica profissional completa do evento, incluindo registros institucionais dos alunos-residentes, professores, coordenação, empresas parceiras, visitantes, autoridades, apresentações,	01 Serviço	2.500,00	



		estandes, projetos e cerimônia de certificação, com tratamento e entrega das imagens em alta resolução.			
	2	Produção de vídeos curtos para redes sociais (reels, stories e conteúdos institucionais), incluindo captação, edição e finalização profissional.	01 Serviço	1.000,00	
	3	Produção de vídeo institucional de até 10 minutos, contendo entrevistas, depoimentos, registros das atividades, edição profissional, trilha sonora, identidade visual e finalização para divulgação institucional.	01 Serviço	2.000,00	
	4	Cobertura digital e produção de conteúdo em tempo real para redes sociais institucionais, incluindo stories, reels, legendas, textos e organização visual dos conteúdos.	01 Serviço	1.000,00	
	5	Elaboração de Portfólio Institucional Digital em formato PDF diagramado, contendo apresentação do evento, registros fotográficos, destaques dos projetos, participação de alunos, professores, parceiros e apoiadores, com identidade visual alinhada ao IFPI, Softex e EmbarcaTech.	01 Serviço	1.500,00	

3.1. O procedimento será realizado por meio do método de Registro de Preços para contratações futuras, nos termos do Decreto nº 8.241/2014, visando à contratação conforme demanda da FAIFPI.

3.2. O registro de preços não obriga à contratação total, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade.

3.3. As contratações serão formalizadas por contrato, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

3.4. A vigência será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, desde que mantida a vantajosidade dos preços.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar as empresas que atendam às exigências deste Edital, com regularidade documental e operacional compatível com o objeto.

4.2. SICAF (condição de participação/habilitação): poderão participar empresas cadastradas e regulares no SICAF, conforme verificação nos sistemas oficiais no momento definido neste Edital.

4.3. Não poderão participar: consórcios; empresas em falência/dissolução/liquidação; empresas punidas com suspensão/impedimento/inidoneidade; empresas estrangeiras sem representação legal no Brasil; empresa cujo objeto social seja incompatível; e demais hipóteses do Regulamento Interno.

4.3.1 Poderão participar do procedimento de seleção empresas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, e que atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no aviso de cotação a ser publicado pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Piauí (FAIFPI).

As empresas interessadas deverão apresentar proposta contendo a descrição da solução ofertada, valor, prazo de execução e demais informações necessárias para análise da contratação.

4.4. É vedada a participação de empresa que possua em seu quadro societário pessoa vinculada e/ou desligada da FAIFPI em período inferior a 6 (seis) meses, quando configurado risco de conflito de interesse, na forma do Regulamento Interno.

4.5. Empresas estrangeiras poderão participar, desde que possuam, na data da sessão, representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação, intimação e notificação.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais em resposta ao aviso de cotação publicado no site oficial da Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Piauí (FAIFPI).
<https://faifpi.org.br/>

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do e-mail institucional selecao@faifpi.org.br indicado no aviso de cotação, dentro do prazo estabelecido para recebimento das propostas.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) identificação da empresa (razão social e CNPJ);
- b) descrição do objeto ofertado em conformidade com este Termo de Referência;
- c) valor da proposta;
- d) prazo de execução ou entrega;
- e) dados de contato do fornecedor.

Somente serão consideradas válidas as

6. DO CADASTRO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta será enviada exclusivamente no Email eletrônico selecao@faifpi.org.br , até a data/hora de abertura.

7. DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Até as 14:00 horas (Horário de Brasília/DF) de 26 de maio de 2026

7.2. Todas as comunicações ocorrerão preferencialmente pelo Email.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente participarão da etapa de lances os licitantes que tenham apresentado proposta.

8.2. ~~Os lances deverão ser inferiores ao último lance válido registrado.~~

8.3. ~~Em caso de desconexão do licitante, a responsabilidade é do participante.~~

8.4. Encerrada a etapa, o Comprador poderá negociar contraproposta visando melhor preço, sem alterar especificações.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O julgamento será pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Serão desclassificadas propostas que não atendam às exigências técnicas do Termo de Referência e do Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E PROVAS

10.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá quando solicitado, no momento da habilitação, apresentar, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis da convocação pelo Email, amostra física ou prova de digital dos itens indicados, para conferência de cor e acabamento.

10.2. A critério da Fundação, poderá ser aceito, dentro do prazo de até 02 (duas) horas, envio de ficha técnica/prova digital para análise preliminar, sem prejuízo da entrega da amostra física no prazo do item 10.1.

10.3. A análise técnica será formalizada por Parecer Técnico, com critérios objetivos do Termo de Referência.

10.4. Recusa fundamentada por divergência técnica ou qualidade inferior ensejará desclassificação.

10.5. O não cumprimento do prazo configura desistência da proposta, autorizando convocação do próximo classificado, com fundamento subsidiário no art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (no que couber).

11. DO DESEMPATE E TRATAMENTO FAVORECIDO

11.1. Aplica-se o tratamento diferenciado ME/EPP previsto na LC nº 123/2006, especialmente arts. 44 e 45 (empate ficto, quando cabível).

11.2. Persistindo empate após aplicação da LC 123/2006, aplicar-se-ão, subsidiariamente, os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

11.3. Margem regional: será concedida margem de preferência de 10% às empresas com sede/filial no Piauí(*O Piauí é estruturado em 12 Territórios de Desenvolvimento (TDs), unidades de planejamento criadas pela Lei Complementar nº 87/2007 para descentralizar ações governamentais, reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável de seus 224 municípios, com base em potencialidades econômicas e peculiaridades regionais*) (Região do TD 4 – *Entre Rios*), conforme Regulamento Interno, desde que haja justificativa técnica no processo e declaração formal do licitante, com comprovação de endereço.

12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 8.241/2014, a regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; (Dívida Ativa e Negativa de Débito)
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; (Dívida Ativa e Negativa de Débito)
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.1. Os documentos deverão estar válidos na data de sua apresentação, sendo facultado ao Agente de Contratação promover diligências para verificação de sua autenticidade.

12.2.2. Caso algum documento esteja vencido no momento da análise, poderá ser concedido prazo para sua regularização, sob pena de inabilitação.

12.3. Qualificação Técnica

Nos termos do art. 21 do Decreto nº 8.241/2014, a qualificação técnica será comprovada mediante:

12.3.1. Apresentação de **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto, contendo:

- a) descrição do objeto executado;
- b) indicação de quantidades, prazos e qualidade;
- c) identificação do emitente (CNPJ, endereço e contato);
- d) assinatura do responsável.

12.3.2. Atestados genéricos ou sem detalhamento mínimo poderão ser desconsiderados.

12.3.3. A FAIFPI poderá realizar diligências para verificação da veracidade das informações prestadas.

12.4. Declarações

Mantêm-se as declarações do seu modelo em anexos

13. DOS RECURSOS (ART. 30 DO DECRETO Nº 8.241/2014)

13.1. Nos termos do Decreto nº 8.241/2014, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a divulgação do resultado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) Horas.

13.2. Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado da comunicação.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto do certame será adjudicado ao fornecedor declarado vencedor e homologado pela autoridade competente, caso não haja interposição de recurso ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente apresentados.

14.2. A adjudicação do objeto implicará na formalização da Ata de Registro de Preços, não gerando, por si só, obrigação de contratação por parte da FAIFPI.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. A contratada deverá, quando exigido, prestar garantia de execução correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, como mecanismo de mitigação de risco de inadimplemento, nos termos do regulamento aplicável e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A exigência de garantia será aplicada, especialmente, nos casos em que o objeto apresentar maior grau de complexidade ou risco, quando a proposta vencedora for considerada significativamente inferior aos valores estimados (inferior a 30%), ou ainda quando necessário para assegurar a adequada execução e entrega final do objeto.

15.3. Em caso de inadimplemento ou atraso na execução, poderá ser instaurado procedimento de apuração, com a adoção de medidas cabíveis, incluindo desconto em fatura e/ou acionamento da garantia, mediante decisão devidamente motivada.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado após a execução do fornecimento decorrente da Ordem de Fornecedor emitida durante a vigência do instrumento, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto ou pelo setor solicitante, acompanhada da comprovação de recebimento dos materiais/serviços e da documentação de habilitação exigida.

16.2. O pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do fornecedor, por ele indicada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

16.3. O fornecedor deverá manter, até a data do pagamento, todas as condições de habilitação exigidas na Seleção Pública.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira ou técnica decorrente de inadimplemento contratual ou aplicação de penalidade.

16.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao fornecedor para regularização, ficando o pagamento suspenso até a correção, iniciando-se nova contagem do prazo após a devida regularização.

16.6. No momento do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias cabíveis, nos termos da legislação vigente, podendo ser fornecido comprovante ao fornecedor, mediante solicitação.

16.7. Caso o fornecedor seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, comprovação atualizada dessa condição, para fins de não retenção dos tributos, conforme legislação aplicável.

17. DAS SANÇÕES

1. As penalidades serão aplicadas nos seguintes casos:
2. não apresentação dos documentos exigidos para o certame, no todo ou em parte;
3. apresentação de documentos falsos ou falsificados;
4. recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
5. recusa injustificada em assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido;
6. prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do processo de seleção;
7. condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
8. prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar.
9. inexecução parcial
10. inexecução total
11. São as penalidades:
12. advertência;

13. multa, calculada sobre o valor total da Proposta apresentada, de 1% ao dia pelo atraso do procedimento de Seleção a que deu causa, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.
14. suspensão temporária de participação de Seleção e impedimento de contratar com a Fundação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
15. declaração de inidoneidade para participar de Seleção e contratar com a FUNADIF enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a FAIFPI.
16. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela FAIFPI, a arrematante ficará isenta das penalidades previstas no Edital.
17. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
18. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será instrumentalizado Procedimento Administrativo (P.A), asseguradas à empresa vencedora o contraditório e a ampla defesa.
19. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária indicada pela FAIFPI.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos previstos no Termo de Execução Descentralizada (TED) vinculado ao projeto executado pela FAIFPI, conforme Plano de Trabalho aprovado.
- 18.2. Os recursos estão alocados na respectiva rubrica orçamentária do projeto, conforme classificação da despesa constante do Plano de Trabalho e da planilha orçamentária do TED, observando-se os limites financeiros estabelecidos.
- 18.3. A execução financeira ficará condicionada à disponibilidade de recursos no âmbito do TED, não gerando obrigação de contratação caso não haja saldo orçamentário suficiente.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, inclusive na elaboração e apresentação das propostas.
- 19.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará na desclassificação da proposta, desde que seja possível a aferição da qualificação do proponente e a exata compreensão de sua proposta.
- 19.3. É facultado à FAIFPI, por meio do setor responsável pela condução do certame:
 - a) promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da seleção, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da proposta;
 - b) relevar ou exigir a correção de erros formais ou omissões simples, desde que não comprometam a compreensão da proposta nem violem os princípios do procedimento;
 - c) convocar os participantes para prestar esclarecimentos adicionais necessários ao julgamento.
- 19.4. Os participantes convocados para prestar esclarecimentos deverão atender no prazo fixado, sob pena de desclassificação ou inabilitação.
- 19.5. As normas deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da competitividade, desde que não comprometam a segurança da contratação.

19.6. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

19.7. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.8. Todas as comunicações, avisos e decisões relativas ao certame serão disponibilizadas na plataforma de licitações e no sítio eletrônico da FAIFPI (<https://faifpi.org.br/>), sendo de responsabilidade dos interessados o seu acompanhamento.

19.9. Os casos omissos serão decididos pela FAIFPI, com base na legislação aplicável e no Regulamento Interno.

19.10. As controvérsias decorrentes da execução deste Edital deverão, inicialmente, ser solucionadas na esfera administrativa, por meio de tentativa formal de composição entre as partes, devidamente comprovada nos autos do processo. Somente após a demonstração da impossibilidade de solução na via administrativa, as questões serão dirimidas no Foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.11. A assinatura da Ata de Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação, ficando esta condicionada à emissão de Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A presente Seleção Pública foi elaborada com o objetivo de garantir a contratação de fornecedores aptos a atender, com qualidade e eficiência, às demandas necessárias para a realização da Feira de Encerramento do Projeto Residência em TIC 37 – Sistemas Embarcados (EmbarcaTech).
- II. Os fornecedores interessados deverão analisar cuidadosamente as especificações constantes neste Aviso e no Termo de Referência, apresentando propostas compatíveis com as exigências técnicas e operacionais do evento.
- III. Após a formalização da contratação, a Coordenação do Projeto e a FAIFPI disponibilizarão os layouts gráficos, artes institucionais, identidade visual, logomarcas, textos, cronogramas e demais informações necessárias à execução dos serviços. Da mesma forma, os detalhes operacionais, locais de instalação, horários, programação oficial e demais orientações serão alinhados diretamente com as empresas contratadas, visando assegurar a perfeita execução dos objetos contratados.
- IV. A participação neste processo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Aviso, bem como o compromisso de cumprimento dos prazos, especificações e demais obrigações assumidas.
- V. A FAIFPI reserva-se o direito de promover diligências, solicitar esclarecimentos e adotar as medidas necessárias para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o adequado atendimento do interesse institucional do projeto.
- VI. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Compras e Contratações da FAIFPI, observadas as disposições do Regulamento de Aquisições e Contratações da Fundação, do Decreto nº 8.241/2014 e da legislação aplicável

Teresina/PI, 19 de maio de 2026.

PABLO RICHELLE ARAÚJO TELES
Agente de Contratação – FAIFPI

ANEXO I - DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera da Federação, nem se encontra suspensa, impedida de licitar ou contratar, ou sob qualquer sanção que a impeça de participar de processos de contratação;

não possui, em seu quadro societário, funcional ou de direção, dirigente, empregado, colaborador ou qualquer pessoa que mantenha vínculo com a FAIFPI ou com o IFPI que possa configurar conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável;

não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

tem pleno conhecimento de todas as condições, exigências e obrigações constantes do Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, sem quaisquer ressalvas;

as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, autênticos e correspondem à realidade dos fatos, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para todos os fins de direito.

Teresina PI xxx de xxxxxxx 202x

Representante Legal